



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca



PROCESSO 23063.004051/2025-38

CONTRATO 41/2023

TERMO ADITIVO Nº 02/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO(A) CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA

A UNIÃO, por intermédio do(a) CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ, com sede no(a) Av. Maracanã, 229, bairro Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro – RJ – CEP 20271-110, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.441.758/0001-05, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor-Geral, Maurício Saldanha Motta, nomeado através da Portaria MEC nº 146 de 26 de fevereiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 390990, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.923.599/0001-12, sediado(a) no Sítio Progresso, S/N, Zona Rural, Dona Euzébia - Minas Gerais, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Bernardo Ribeiro Menezes, sócio administrador, tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.004051/2025-38 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/12/2025 até 27/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Reajustar o valor global pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) dos últimos 12 (doze) meses, data-base de junho de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 1.267,84 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 15.214,05 (quinze mil, duzentos e quatorze reais e cinco centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. O CONTRATADO terá direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme condições estabelecidas no Termo Contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nota de Empenho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2025NE000137	229574	100	339039	150840	V20RLN01CFN

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência da garantia da execução contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura pela autoridade máxima do CEFET-RJ.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

REPRESENTANTES LEGAIS

Maurício Saldanha Motta – Diretor-Geral do CEFET/RJ

Bernardo Ribeiro Menezes – Sócio administrador da ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS

Adrielle Geanine Alves Bezerra – Chefe da Divisão de Contratos

Michele Roberta Rosa e Silva – Chefe de Gabinete da Direção-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielle Geanine Alves Bezerra, CHEFE DE DIVISAO - FG1 - DICOT**, em 28/08/2025 14:58:53.
- **BERNARDO RIBEIRO MENEZES, ***.170.886-**- Usuário Externo**, em 09/09/2025 13:27:54.
- **Michele Roberta Rosa e Silva, CHEFE DE GABINETE - CD4 - GAB/DIREG**, em 12/09/2025 18:34:50.
- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 13/09/2025 11:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62026

Código de Autenticação: 19604bfbf8

